



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP/CR/DG/EJ N. 1.205,
DE 06 DE JULHO DE 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, DIRETOR GERAL DO FORO, O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o Encontro de Juízes Titulares e Auxiliares do Foro da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte, a ser realizado nos dias 16 e 17/08/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT/SGP/1.056/2010, de 22/06/2010, publicada em 01/07/2010;

CONSIDERANDO o caráter institucional do encontro, que visa à formação continuada dos magistrados; e

CONSIDERANDO a necessidade de alcance do máximo proveito nos debates e deliberações do Encontro de Juízes Titulares e Auxiliares do Foro da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte, bem como o alcance de resultados concretos compatíveis com o esforço e medidas preparatórias para a realização do evento,

RESOLVEM:

1. Designar como Coordenador Geral da reunião plenária o MM. Juiz Rogério Valle Ferreira, como Relatora a MM. Juíza Jaqueline Monteiro de Lima e como Mediador o MM. Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos.

2. Designar como Coordenadores dos Grupos de Trabalho do Foro da Capital os seguintes magistrados:

- 1ª a 10ª Varas do Trabalho MM. Juiz Milton Vasques Thibau de Almeida;

- 11ª a 20ª Varas do Trabalho MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima;

- 21ª a 30ª Varas do Trabalho MM. Juiz José Eduardo de Resende Chaves Júnior;

- 31ª a 40ª Varas do Trabalho MM. Juiz Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

3. Estabelecer que a organização e o planejamento do encontro ficarão a cargo de Comissão Organizadora, formada pelos MM. Juízes Antônio Gomes de Vasconcelos, Carlos Roberto Barbosa e pelas MM. Juízas Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e Jaqueline Monteiro de Lima.

Os encontros anuais futuros também serão organizados por essa Comissão, que poderá contar com novos integrantes.

Para tanto, ainda, delegam-se à Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

a) promover por todos os meios a divulgação do evento de modo que todos os Juízes, Titulares, Auxiliares e Substitutos que atuam no Foro da Capital tenham acesso e conhecimento prévio de todo o material e documentos indispensáveis à compreensão dos objetivos e da dinâmica do encontro;

b) assessorar e esclarecer à Secretaria do evento acerca de suas atribuições;

c) sintonizar-se com os magistrados coordenadores e relatores dos Grupos de Trabalho, bem como com a mesa diretora da plenária, acerca da dinâmica do evento e das estratégias e procedimentos necessários à sua aplicação;

d) estimular os magistrados participantes do evento à participação efetiva nos resultados do encontro, mediante o encaminhamento de sugestões (sob a forma de proposições) a serem discutidas aprovadas nos Grupos de Trabalho e na plenária, tendo como orientação a temática sobre a qual versará o evento.

4. Determinar o remanejamento de pautas nas Varas do Trabalho da Capital, nos dias 16 e 17/08/2010, a fim de garantir presença dos magistrados no evento, observando-se os prazos do rito sumaríssimo.

5. Convocar os Juízes Titulares e Auxiliares Fixos do Foro da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte para participação no encontro.

6. Determinar que todo o suporte ao evento, conforme dinâmica apresentada pela Comissão Organizadora, caberá Escola Judicial, por meio de sua Secretaria, para onde deverão ser remetidos todos os expedientes e sugestões relativos ao encontro.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2010.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente do - Diretor-Geral do Foro

LUIZ OTÁVIO LINHARES RENAULT
Corregedor

CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR
Diretor da Escola Judicial

(DEJT/TRT3 08/07/2010)